



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| <b>Pregão Presencial</b> | <b>Nº 066/20</b> |
| Processo                 | Nº 1879/20       |
| Ofício                   | Nº 009/20        |
|                          |                  |

**ATA**

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do funcionário do setor requisitante Sr. Cristiano de Paula, Mat. 1975-SMS, Chefe de Almoxarifado e da Sr<sup>a</sup> Marisa Emmerick, Secretária Executiva do CMS, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 1879/20 da Secretaria Municipal de Saúde, com parecer da Procuradoria Jurídica e autorização do Gestor Municipal, que trata da: “Eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação aos pacientes, por período estimado de 12 (doze) meses”. As seguintes empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** compareceram para dar continuidade ao certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública. A empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** representada por *Daniel da Costa Cunha*. As demais empresas presentes mantiveram os credenciados do certame anterior, dia 30/11/2020. Dando continuidade, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que a empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal; com data de validade vencida. Verificaram também que a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**LTDA – ME** apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; com data de validade vencida. Verificaram ainda que as empresas **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME e PROMIX COMERCIAL LTDA** apresentaram a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante, com data de validade vencida. Considerando que as empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME e PROMIX COMERCIAL LTDA** apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital, o Pregoeiro concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as mesmas regularizassem os documentos citados, sendo assim, ficando condicionada a habilitação e declaração de vencedora das empresas citadas à apresentação da documentação no prazo estipulado. Ato contínuo, foi verificado que a empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** não apresentou cópia autenticada em cartório e/ou original do Atestado de Capacidade Técnica para que a cópia apresentada fosse autenticada pelo Pregoeiro, descumprindo assim os itens 12.5 e 12.11 do Edital. Sendo assim, a empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** foi declarada INABILITADA. Verificaram também que as demais empresas apresentaram todos os documentos, conforme exigidos no Edital. Dando prosseguimento, foram convocadas as empresas em segunda colocação dos itens 35 e 37 e as mesmas ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. A equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **C.G. LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 53.810,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais)**, Empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais)**, Empresa **CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 75.612,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e quarenta centavos)**, Empresa



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 6.801,00 (seis mil, oitocentos e um reais)**, Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.010,00 (quarenta e cinco mil e dez reais)**, Empresa **JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 48.839,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, Empresa **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 33.392,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais)**, Empresa **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.443,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 34.755,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, Empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 70.880,00 (setenta mil, oitocentos e oitenta reais)**, Empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 45.310,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais)**, Empresa **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 15.725,00 (quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, Empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA** ofertou o menor lance para fornecer o item, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, Empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 31.613,00 (trinta e um mil, seiscentos e treze reais)**, Empresa **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 25.267,00 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais)**, Empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA DE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 23.100,00** (*vinete e três mil e cem reais*), totalizando o valor das 15 (quinze) empresas em **R\$ 567.805,50** (*quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos*). As empresas **JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, KARINA BEAUCLAIR VOGAS, INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI, CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI, MLJ DISTRIBUIDORA LTDA e MEDICOM RIO FARMA LTDA** foram declaradas **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.